

OFÍCIO CM Nº 010.

EM,28/AGOSTO/2020.

Exmo. Senhor
Vereador EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar as mãos de vossa excelência, o Projeto de Lei nº. 006 de 28 de Agosto de 2020, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo, que “Dispõe sobre Revisão da Lei 3.257/2017 do Plano Plurianual do Município de Quirinópolis – GO, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências”.

O Plano Plurianual é um instrumento para o Planejamento Estratégico do Município, ou seja, contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presentes e futuras, com a visão de futuro desejada para o Município. O PPA 2018-2021 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania. Motivos estes que entendemos justificar, a aprovação deste projeto de lei.

Ao ensejo, manifestamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal